



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 951832, em apenso Recurso Ordinário n. 1095371

Data: 12/06/2023

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 14h 33min, do dia 12/06/2023, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça(s) n. 14.

Guilherme Praes Menezes - 98890

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 11/08/2020, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 25/08/2020, alterada pela decisão do Recurso n 1095371, transitou em julgado em 31/05/2023, considerando a certidão acostada à peça n. 13 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)